

TERMO ADITIVO N°01/2013 I TERMO ADITIVO CONTRATO N°17/2011

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, N° 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), CEP. 95020-172, inscrita no CNPJ sob o N° 88.635.305/0001-10, e Inscrição Estadual sob o N° 029/0006490, fone: (54) 4009-7700, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por suas Diretoras, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portador do CPF n° 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sra. MARI A JUCI ANDRADE ZINI, portador do CPF nº 448.208.520-00, Diretora Administrativa, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado a empresa **GALIOTTO MÍDIA DIGITAL LTDA.**, estabelecida na Rua Rafael Buratto, n° 217, Bairro Medianeira, cidade de Caxias do Sul - RS, CEP. 95010-540, inscrita no CNPJ sob N° 11.825.491/0001-26, representada legalmente pelo Sr. LUCIANO GALIOTTO, portador do CPF sob N° 922.836.910-87, resi dente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

De acordo com o previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência cont ratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2013, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado a critério exclusivo da CONTRATANTE, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato.

E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2013.

CONTRATADA
Nome:
C.I.:
o - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS ão – Fone: (54) 4009-3150 – Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS

Rua Dom José Barea, n° 2202, Exposição – Fone: (54) 4009-3150 – Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS Rua Frederico Bergmann, n° 3161, Pioneiro – Fone: (54) 3224-1704 – Cep 95042-290 - Caxias do Sul – RS Rua Alfredo Chaves, n° 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS